

POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

**SISPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
LTDA.**

Data: 01.07.2025

Versão: 01

Versão	Data	Autor	Data de Aprovação	Aprovadores	Justificativa
0.1	01.07.2025	Compliance	09/07/2025	Vera Lucia Teixeira	Política de Governança Corporativa

1. OBJETIVO

Esta Política tem como objetivo instituir e consolidar as boas práticas de Governança Corporativa da **SISPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. (“SISPAY”)** por meio de sua conduta e princípios éticos orientados para as melhores práticas corporativas, com o objetivo primordial de contribuir para o fortalecimento da transparência de sua gestão organizacional. Ainda, esta Política orienta a adoção de estruturas de governança que garantam a independência e a eficácia de todas as áreas da instituição, diretores estatutários, e demais stakeholders.

A Governança Corporativa promove uma cultura de integridade e ética, estimulando práticas que alinham os interesses dos sócios, administradores e demais partes interessadas, o que é fundamental para a sustentabilidade e a competitividade da SISPAY.

Atuando como instituição de pagamento emissora de moeda eletrônica devidamente regulada pelo Banco Central do Brasil (Bacen), a SISPAY entende que a governança corporativa é fundamental para a manutenção de suas atividades, no compromisso com os princípios éticos da instituição, a transparência e a eficácia na aplicação do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política é aplicável à diretoria da SISPAY e aos agentes de governança envolvidos no sistema de Governança Corporativa da instituição, e permeiam, em maior ou menor grau, todas as práticas da SISPAY, pois a sua adequada adoção resulta em um clima de confiança tanto internamente quanto nas relações com terceiros, reguladores e a sociedade.

3. DIRETRIZES

3.1. PRINCÍPIOS

A estrutura de governança corporativa adotada pela SISPAY tem como princípios norteadores a integridade, a transparência, a equidade, a prestação de contas e a sustentabilidade, que, quando convertidas em práticas de governança, permitem a melhoria da gestão, a harmonização de interesses, o crescimento sustentável do negócio e a geração de valor a instituição.

A Integridade promove o contínuo aprimoramento da cultura ética na SISPAY, evitando decisões sob a influência de conflitos de interesses, mantendo a coerência entre discurso e ação e preservando a lealdade à instituição e o cuidado com suas partes interessadas, com a sociedade em geral e com o meio ambiente.

A Transparência disponibiliza, para as partes interessadas, informações verdadeiras, tempestivas, coerentes, claras e relevantes, sejam elas positivas ou negativas, e não apenas aquelas exigidas por leis ou regulamentos.

A Equidade tem o condão de tratar todos os sócios e demais *stakeholders* de maneira justa, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

A *Accountability* é o instrumento que faz com que os diretores estatutários, e toda a liderança da instituição, bem como os demais colaboradores, desempenhem suas funções com diligência, independência e com vistas à geração de valor sustentável no longo prazo, assumindo a responsabilidade pelas consequências de seus atos e omissões. Todos têm o dever de prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo.

A Sustentabilidade zela pela viabilidade econômico-financeira da SISPAY, reduzindo as externalidades negativas de seus negócios e operações, e aumentando as externalidades positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, natural, reputacional) no curto, médio e longo prazos.

3.2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura de governança da SISPAY, dentro de seu escopo de atuação e regulatório, possui um modelo de governança corporativa intrínseco à sua realidade, de acordo com seu porte, perfil e modelo de negócio, sempre aprimorando seus padrões de conduta ética e transparente com o objetivo de se manter na evolução contínua de suas responsabilidades e desta Política.

Dessa forma, são agentes da estrutura de governança da SISPAY os sócios, o conselho consultivo, a auditoria independente, as diretorias, a auditoria interna, e as áreas de gerenciamento de riscos, controles internos e Compliance.

Os sócios têm o compromisso de zelar pelo interesse da SISPAY, alinhados ao propósito da instituição com vistas à geração de valor sustentável próprio, do quadro societário, do meio ambiente, das partes interessadas e da sociedade em geral, no curto, médio e longo prazos. Bem como deliberar acerca de pautas essenciais para o bom funcionamento e desempenho da instituição.

Dentre suas atribuições estão indicar, eleger e destituir conselheiros e diretores; aprovar a remuneração dos conselheiros e diretores; deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e as alterações no contrato social.

O conselho consultivo atua como a estrutura para promoção e o aprimoramento da governança corporativa da SISPAY, de forma a aconselhar, opinar e propor recomendações e boas práticas para a instituição.

A auditoria independente tem o papel de emitir opinião se as demonstrações financeiras e os relatórios corporativos integrados preparados pela instituição representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da SISPAY.

A auditoria interna da SISPAY tem a função de fornecer opiniões independentes, autônomas e imparciais da qualidade e da efetividade dos sistemas e dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e compliance, identificando desvios e providências cabíveis, recomendando melhorias que visam a resguardar os interesses da instituição e de seus sócios. O plano de trabalho da auditoria interna está alinhado com a estratégia da instituição, e atua em cooperação com a auditoria independente com o objetivo de fortalecer o ambiente de controle e mitigar os riscos da SISPAY.

As diretorias da SISPAY são responsáveis pela gestão e condução da instituição e tem como responsabilidade executar, apoiada pelos princípios desta Política e do Código de Conduta da instituição, a estratégia aprovada por decisão dos sócios. Caberá à diretoria da SISPAY a execução da estratégia da instituição, buscando caminhos que permitam o alcance de seus objetivos financeiros e não financeiros, dentro das diretrizes legais e regulatórias.

Caberá aos diretores da SISPAY:

- Aprovar a Política de Governança;
- Avaliar periodicamente sua efetividade;
- Auxiliar na implementação e manter os controles internos;
- Garantir a conformidade com normas e regulamentações;

- Promover a cultura de integridade e gestão de riscos.

O gerenciamento de riscos é feito através de processos estruturados que auxiliam na identificação, no controle e a mitigação dos fatores de risco relacionados a SISPAY e a esta Política. A gestão de riscos está suportada por três linhas de atuação, onde a primeira corresponde aos gestores de cada linha de negócio; a segunda, às funções de gestão de riscos, controles internos e Compliance; e a terceira, à auditoria interna. A SISPAY possui Política específica para o gerenciamento de riscos da instituição.

A Diretoria de Riscos tem o dever de avaliar os impactos regulatórios nas exposições a risco, bem como propor limites compatíveis com o apetite de risco da instituição.

Os controles internos são processos e diretrizes estabelecidos pela SISPAY para assegurar o alcance dos objetivos da instituição em conformidade com requerimentos legais e regulatórios. A SISPAY possui Política específica de controles internos com o objetivo de atender às regulamentações, normativos aplicáveis e boas práticas de mercado, com vistas à proteção e perpetuação de seus negócios.

A área de Controles internos tem o dever de:

- Monitorar o cumprimento regulatório;
- Manter atualizadas as políticas e procedimentos;
- Reportar desvios às instâncias competentes.

A atuação da área de Compliance da SISPAY, definida em Política específica, visa a abranger todo o conjunto de mecanismos e procedimentos para atender a regulamentação e legislação aplicável à instituição, além de alinhar a atuação de todos com seus princípios, valores e propósito, promovendo a cultura de conformidade da instituição.

3.3. GESTÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

É dever da SISPAY disponibilizar previamente documentos e materiais relativos às atividades, controles e manutenção das boas práticas da instituição, para a correta e devida avaliação da condução dos negócios da instituição. Detalhando atividades e respectivos responsáveis pelo tema e prazos para posicionar o referido órgão sobre os temas.

Todos os temas deliberativos a serem submetidos aos sócios são acompanhados de propostas de deliberação, nas quais são apresentados, de

forma clara, resumo das informações, legislações pertinentes e histórico de deliberações acerca do assunto que será objeto de apreciação e deliberação.

O fortalecimento da comunicação com os stakeholders e a adoção de políticas de divulgação claras e consistentes são medidas essenciais para consolidar a confiança no sistema de governança corporativa. Ao promover um ambiente de diálogo transparente e uma cultura de responsabilidade, a instituição reforça seu compromisso com a ética, a sustentabilidade e a criação de valor, alinhando-se às diretrizes estabelecidas no Código de Conduta e garantindo a perenidade de seus negócios.

4. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Todas as transações com partes relacionadas devem ser conduzidas de forma íntegra, transparente e em condições equitativas, sempre pautadas no melhor interesse da instituição e em consonância com as boas práticas de governança. Consideram-se partes relacionadas as pessoas físicas ou jurídicas que tenham relação direta ou indireta com a instituição, conforme definido nas normas do Bacen (ex: administradores, controladores, empresas coligadas, familiares relevantes etc.).

Tais transações na SISPAY observam parâmetros compatíveis com os praticados no mercado, mitigando-se a possibilidade de favorecimentos indevidos ou conflitos de interesse, reais ou potenciais. Cabe aos órgãos de administração e controle da instituição assegurar que os processos decisórios estão embasados em critérios objetivos e devidamente documentados, com suporte técnico adequado e avaliação independente, quando necessário.

As decisões envolvendo partes relacionadas respeitam o princípio da imparcialidade, devendo os administradores e colaboradores com interesses pessoais ou vínculos relevantes com a parte relacionada se declarar impedidos de votar ou influenciar a deliberação. Em linha com os princípios de transparência e prestação de contas, todas as transações relevantes com partes relacionadas deverão ser reportadas, avaliadas quanto à sua razoabilidade econômica, e submetidas à aprovação prévia da Alta Administração da SISPAY.

A instituição mantém controles internos adequados para identificar, registrar, avaliar e monitorar as transações com partes relacionadas, promovendo auditorias periódicas e revisões da efetividade desta Política. Os registros dessas transações estão acessíveis para auditoria interna, auditoria independente e para o Banco Central do Brasil, conforme aplicável.

A política será objeto de revisão periódica e sua divulgação interna deverá assegurar o conhecimento e adesão por parte dos colaboradores e

administradores, reforçando a cultura de integridade e a conformidade com as normas vigentes.

Os descumprimentos das diretrizes desta Política serão apurados com base no Código de Conduta, aplicando-se medidas corretivas e, se o caso, responsabilização individual.

A SISPAY possui um processo anual de avaliação de desempenho de governança e desta Política, seguindo as boas práticas de governança corporativa e buscando o aperfeiçoamento contínuo dos referidos órgãos e de seus membros.

5. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Os órgãos de fiscalização e controle da SISPAY devem ser estruturados com autonomia e independência, permitindo que exerçam suas funções sem interferências externas. Essa separação clara de responsabilidades assegura que as análises e decisões sejam fundamentadas em critérios técnicos e éticos, promovendo a transparência e a integridade em todos os níveis da organização.

É imprescindível que na SISPAY esses órgãos sejam compostos por membros com expertise diversificada e experiência comprovada em áreas estratégicas. A atuação das estruturas de controle deve ser pautada em uma rotina de avaliações periódicas, atualização constante e na implementação de práticas que garantam a imparcialidade e a efetividade no monitoramento das operações e decisões da instituição.

6. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS

A gestão de consequências se inicia com a implementação de mecanismos eficazes de identificação e diagnóstico de desvios ou falhas nos controles internos da SISPAY. Isso inclui a realização de auditorias periódicas, avaliações de riscos e a manutenção de sistemas de monitoramento que permitam a detecção precoce de irregularidades.

Tais práticas possibilitam que a instituição reaja de forma rápida e assertiva, corrigindo falhas e ajustando processos antes que os impactos se agravem. A responsabilização clara dos envolvidos é um pilar essencial para uma gestão de consequências eficaz.

A SISPAY tratará em documento específico, a definição prévia de critérios e procedimentos para a aplicação de medidas corretivas e sanções mediante a

ocorrência de falhas ou situações inesperadas. Tais ações serão justas, proporcionais e transparentes. Esse processo de responsabilização não apenas corrige os desvios, mas também reforça a cultura ética dentro da instituição, servindo como um importante elemento dissuasivo para futuras infrações.

A transparência na comunicação dos resultados e das ações adotadas fortalece a confiança dos stakeholders e contribui para a melhoria contínua dos processos internos. A divulgação clara das medidas tomadas e dos aprendizados extraídos de cada situação adversa possibilita que toda a instituição se beneficie do aprimoramento de seus controles e políticas de governança.

Todos os *stakeholders* que observarem quaisquer desvios às diretrizes desta Política, poderão relatar o fato ao canal de ética da SISPAY através do e-mail vera@sispay.com.br, sendo facultada a intenção de se identificar.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

É competência dos sócios diretores da SISPAY, em conjunto com o conselho consultivo, no que couber, alterar esta Política sempre que se fizer necessário, para assegurar o cumprimento da regulamentação que disciplina esta Política.

Dentro da estrutura de governança, a diretoria é responsável pela elaboração e disseminação das políticas organizacionais. E para a efetividade das políticas, é imprescindível que a diretoria da SISPAY se responsabilize por viabilizar sua divulgação, treinamento periódico e engajamento do público-alvo.

Esta Política, será revisada a cada dois anos, e conforme alterada, entra em vigor na data de sua aprovação pelos sócios diretores e revoga quaisquer documentos em contrário.

Esta Política e a respectiva aprovação pelos sócios diretores da SISPAY, estão à disposição do Banco Central do Brasil.

MARCELO ARTUR
MOTTA RAMOS
MARQUES:6712123380
0

Assinado de forma digital por
MARCELO ARTUR MOTTA RAMOS
MARQUES:67121233800
Dados: 2025.08.13 09:45:46
-03'00'

VERA LUCIA
TEIXEIRA:5987389
2753

Assinado de forma digital por
VERA LUCIA
TEIXEIRA:59873892753
Dados: 2025.08.13 09:46:58
-03'00'

Marcelo Artur Motta Ramos Marques

Diretor

Vera Lucia Teixeira

Diretora